



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.821, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017574/2013-91, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **MANUELA MIKA JOMORI**, matrícula SIAPE nº 1423015, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, para o nível 03 da Classe de Professor Assistente, com nomenclatura alterada pela Medida Provisória nº 614/2013 para "**Classe B – Professor Assistente – nível 02**", referente ao interstício de **18.08.2011 a 18.08.2013**, de acordo com o art. 12, §1º e 2º, da Lei nº 12.772/12, alterada pela Medida Provisória nº 614/2013, e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **18.08.2013**.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 20/09/13